



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

Indicação 069/2017

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que providencie os refletores que deve haver na Praça da Bandeira e a iluminação direcionada a bandeira do Brasil.

O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal, **para que seja colocado os refletores na Praça da Bandeira iluminando a Bandeira que fica na Praça.**

Justificativa

Segundo a Lei 5700 de 1º de setembro de 1971 durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador